



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa L. A. VIAGENS E TURISMO - TRAVEL & TOURS, CNPJ nº 04.613.668/0001-65, e tendo em vista as informações prestadas pelo Senhor Gestor do Contrato nos autos do Processo Administrativo SEI 0003067-05.2019.6.02.8000, e, ainda, pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal, ATESTAMOS que a empresa requerente participou do certame licitatório, Pregão Eletrônico TRE/AL Nº 08/2014, e celebrou o Contrato de prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL, inscrito no CNPJ sob o nº06.015.041/0001-38, em 25 de março de 2014, com vigência até 25 de março de 2019, e que, segundo o Gestor contratual, prestou os serviços de forma satisfatória, nos prazos estabelecidos, cumprindo todas as cláusulas contratuais. Atestamos, ainda, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 e (82) 2122-7794 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Maceió, 11 de abril de 2019.

Maria Márcia Leite de Melo

Chefe da Seção em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Chefe de Seção Substituto**, em 11/04/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528399** e o código CRC **9BEAA2AD**.

0003067-05.2019.6.02.8000

0528399v4